

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMDCA

PORTARIA

PORTARIAS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAS/PMMC



RESOLUÇÃO DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 02/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUEL CALMON - BAHIA - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2021

Art.2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes dias, meses e horários:

DIAS/MESES	HORÁRIOS
17 de Março	16h00min
14 de Abril	16h00min
19 de Maio	16h00min
16 de Junho	16h00min
14 de Julho	16h00min
18 de Agosto	16h00min
15 de Setembro	16h00min
13 de Outubro	16h00min
17 de Novembro	16h00min
15 de Dezembro	16h00min

Art. 3º As reuniões acontecerão via aplicativos digitais como o zoom ou Google meet.

Art.4º. Os conselheiros receberão o convite virtual pelo WhatsApp ou e-mail pessoal.

Art. 5º. Qualquer cidadão poderá participar da reunião, devendo o mesmo informar os dados necessários (e-mail ou WhatsApp pessoal) na sede do CMDCA, com 72 horas de antecedência.

Art. 6º - Em casos de necessidades as reuniões poderão ser restritas aos conselheiros do CMDCA, respeitando a legislação vigente.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - Bahia, 01 de março de 2021.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 21/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **LUCIANO NASCIMENTO PINTO** do cargo em comissão, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.850 | Ano 10
03 de março de 2021
Página 5



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

CNPJ
13.913.363/0001-60

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: WUKGMFZW-5UKYMKBR-LXXQHYDO-6FWL9VAG

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 22/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. MARIA ANDREA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, padrão **CC-XI**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março 2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 23/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GILBERTO MOTA JÚNIOR** para o cargo em comissão, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: WUKGMFZW-5UKYMKBR-LXXQHYDO-6FWL9VAG

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 24/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr^a. **CRISTIANE DOS ANJOS SILVA NERIS**, para o
cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**,
padrão **CC-XIX**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 08 de
fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAS/PMMC



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
PARA O CARGO DE VISITADOR**

Edital nº 01 – SEMAS/PMMC, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC Nº 01/2020, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o surgimento de vagas para contratação temporária por excepcional interesse público em razão de vacância do cargo, decorrente de rescisão de contrato e substituição, bem como a desistência expressa da candidata classificada em 8º lugar, **JOYCE DA SILVA SANTOS**, **CONVOCA** o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado SEMAS nº 01/2020, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 05.06.2020, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, conforme condição 12.2. do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

Miguel Calmon/BA, 03 de março de 2021.

Galbênia de Miranda Dias Grassi Sacramento
Presidente Substituta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: WUKGMFZW-5UKYMKBR-LXXQHYDO-6FWL9VAG

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE VISITADOR

Nº. DE INSCRIÇÃO (DAM)	NOME	CLASSIFICAÇÃO
593850	RAFAELA OLIVEIRA DO SANTOS	7º
593832	JANAJAYRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9º